TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU.

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, e HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sra. Patrícia Mueller Leonhardt, portadora da Cédula de Identidade nº 8085646399, CPF nº 010.643.900-64, doravante denominado de CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar aditivo de termo de rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. De comum acordo, resolvem as partes rescindir o Contrato 044/2021, na presente data, tem em vista o estabelecimento de novo processo de contratação, via convênio e firmado sob as premissas da nova Lei de Licitações nº 14.133/21.

1.2. Declaram as partes nada ter a reclamar com base no Contrato 044/2021, ora rescindido, dando plena e geral quitação das obrigações e direitos dele decorrente.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, dando como rescindido o contrato 044/2021.

Sinimbu, 10 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU
Contratada

Carini T. Muller

Carini Taciani Muller
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 04113805083

Ricardo M. Wisniewski

Nome:
CPF 920335550-20.

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.